

PREFEITURA DE
SOBRAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME**, com sede na Rua Zildenia, nº 1166, sala 22, Bairro Coite, Eusebio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75-MATRIZ, tel. (85) 99712-1419, (85) 3231-2740, E-mail goldnutrime@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua representante legal a Sra. **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO**, empresária, portadora do RG nº 123996384-4 SSP/SP e do CPF nº 432.919.533-04, residente e domiciliado na Rua visconde de Mauá, nº 1617/2102, Bairro aldeota, CEP 60.125-160, Fortaleza/CE .Acordam em apostilar o **Contrato nº 0067/2020-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 039/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:
0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 Fonte Federal.
0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 Fonte Municipal. Conforme o processo nº **P117917/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Julho de 2020.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



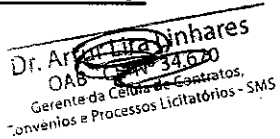
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO
CPF nº 432.919.533-04
CONTRATADA

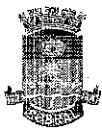
TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 059.208.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Arivaldo Dinhares
OAB - nº 34.620
Gerente da Celma de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Márcia Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Nero
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio César da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

0247/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal - Sr. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA TERCEIRO para JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA conforme processo nº P118627/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PALLET NORDESTE EIRELI, CNPJ nº 20.753.393/0001-11. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0247/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1220000002; 0701.10.301.0072.1280.4490 5200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.4490 5200.2215000000, conforme o processo nº P117658/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE E BRITO LTDA-ME, CNPJ nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0010/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.214.0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.214.0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0067/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019,

tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2.283 3.3903000.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 3.3903000.1211.0000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0329/2019-SMS. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 0329/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 840, no dia 02 de junho de 2020, página 20, em razão de publicação indevida. Sobral/CE, 02 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0876-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SOCORRO ROSILANE LIMA DE BRITO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2.371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Socorro Rosilane Lima de Brito - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0877-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): HELLEN ARAÚJO LOPES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2.371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA